

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 4.493/2016, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 4.493/2016, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; **transportes urbanos**; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 4.493/2016, do Sr. Carlos Henrique Gaguim, visa a alterar a Política Nacional de Mobilidade Urbana para incluir espaços exclusivos para mulheres no transporte coletivo urbano.

No ano de 2015, a Subcomissão de Mobilidade Urbana no Brasil debateu, de forma exaustiva, mecanismos, incentivos, programas e medidas para fomentar a acessibilidade e segurança de pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito da Política Nacional de Mobilidade Urbana. O aprendizado desse Colegiado pode ser aplicado de forma a auxiliar no aperfeiçoamento da proposição ora requisitada.



Por conseguinte, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**Presidente